



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA N° 425/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº 424/2025 de 08 de setembro de 2025;

Considerando o ofício nº 021/2025 do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **DEFINIDO** o horário de trabalho da servidora pública municipal Danieli Barbosa Pereira, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21018, conforme tabela abaixo:

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã	08h00min às 12h00min				
Tarde	Redução de carga horária				

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL